



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE GUARATINGUETÁ

Aos 25 dias do mês de agosto de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 06/2016, divulgado em 27/06/2016 no DEJT (Edição 2008/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 91). Presentes a Juíza Titular ANDREIA DE OLIVEIRA e o Juiz Substituto JOÃO BATISTA DE ABREU. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição: Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha
Jurisdição Atendida: CUNHA, GUARATINGUETA
Lei de Criação: 6.563/78
Data de Instalação: 13/02/1979
Data de Instalação do PJE: 11/06/2014



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ANDREIA DE OLIVEIRA	30/04/2012

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
19/10/2015 a 17/11/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
15/06/2016 a 14/07/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/10/2015 a 17/08/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
JOAO BATISTA DE ABREU	07/01/2015 a 19/12/2015
JOAO BATISTA DE ABREU	07/01/2016 a 28/02/2016
JOAO BATISTA DE ABREU	07/03/2016 a 22/08/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
18/11/2015 a 17/12/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
21/05/2016 a 22/05/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
18/07/2016 a 16/08/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/07/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALEXANDRE FAZZERI BARBOSA	AJ-OJA	-	28/07/2005
ALEXANDRE GOMES CESAR	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	30/04/2012
ALMIR ROGERIO DE GODOI	REQ	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	23/06/2008
CHARLES DOUGLAS PINTO DE CAMARGO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	24/06/2005
ERICA LOPES SILVA	AJ-OJA	-	11/09/2012
ERIKA BEATRIS DE ALMEIDA AVERALDO DA MATTA NEPOMUCENO	AJJ	FC-04 CALCULISTA	10/07/2012
ESTELINA APARECIDA DOS SANTOS	TJA	FC-02 ASSISTENTE	19/08/2002
HELENICE MARCONDES NOGUEIRA	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	06/06/1997
LUIS GUILHERME PISTILI DOS SANTOS	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	07/01/2015
LUIZ FLAVIO DE SOUZA PRADO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	24/06/1987
RAFAEL DE OLIVEIRA SOARES	TJA	FC-02 ASSISTENTE	25/03/2013
RENATA MATIE ANAN SATO MAROTTA	TJA	-	14/01/2013
SANDRA MARA MAIA BRAGA MACHADO	REQ	FC-02 ASSISTENTE	01/02/2001
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			10
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			3
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			13-14 + 3 OJ



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [10/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	1
LICENÇA À GESTANTE	69
LICENÇA MÉDICA/RGPS	25
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	60
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	19
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	3
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	60
TOTAL	237



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/07/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ISRAEL MONTEIRO ROCHA MAGALHAES	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2015
LEONARDO COSTA RAMOS	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [10/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ANDREIA DE OLIVEIRA	48
JOAO BATISTA DE ABREU	124

SERVIDORES	HORAS
CHARLES DOUGLAS PINTO DE CAMARGO	30
ERIKA BEATRIS DE ALMEIDA AVERALDO DA MATTA NEPOMUCENO	30
LUIS GUILHERME PISTILI DOS SANTOS	17
RAFAEL DE OLIVEIRA SOARES	155



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [10/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	1.090	1.511
	Aguardando prolação de sentença	23	128
	Aguardando cumprimento de acordo	330	301
	Solucionados pendentes de finalização na fase	652	1.273
	Subtotal	2.070	3.084
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	193	382
	Liquidados pendentes de finalização na fase	63	194
	Subtotal	256	576
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	441	957
	Encerrados pendentes de finalização na fase	24	132
	Subtotal	465	1.089
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	1	98
	TOTAL	2.791	4.748



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [10/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	108	103	14
Exceções de Incompetência	12	14	3
Antecipações de Tutela	262	259	14
Impugnações à Sentença de Liquidação	14	13	4
Embargos à Execução	24	16	12
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	1	1	0
Exceções de Pré-Executividade	11	7	4
TOTAIS	432	413	51



6 - RECURSOS [10/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	394	395	28
Recurso Adesivo	46	38	12
Agravo de petição	31	27	3
Agravo de Instrumento	12	4	8
TOTAIS	483	464	51



7 - PRAZOS MÉDIOS [10/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	400	110	174
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	874	265	328
Total / Média	1.274	216	291

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	396	111	177
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	836	254	324
Total / Média	1.232	208	286

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	166	9	23
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	504	10	33
Total / Média	670	10	31

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	75	169	216
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	242	217	239
Total / Média	317	206	235

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	399	2.019	2.209
Do início ao encerramento da execução - ente público	19	1.504	1.258
Total / Média	418	1.996	2.132

*Do início até a extinção da execução

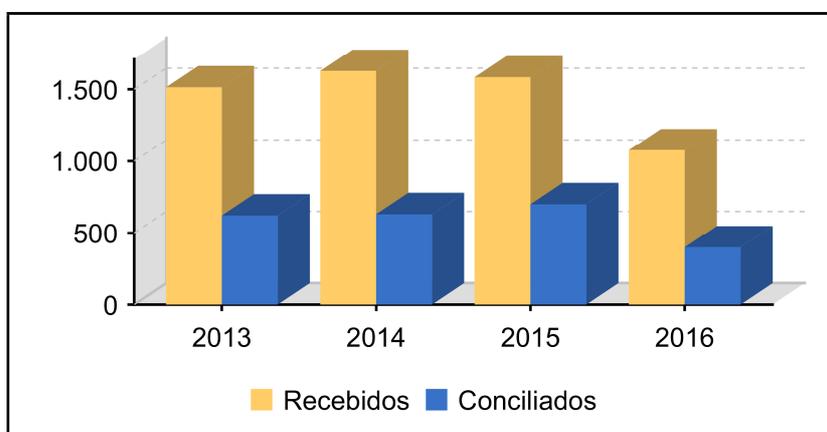


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

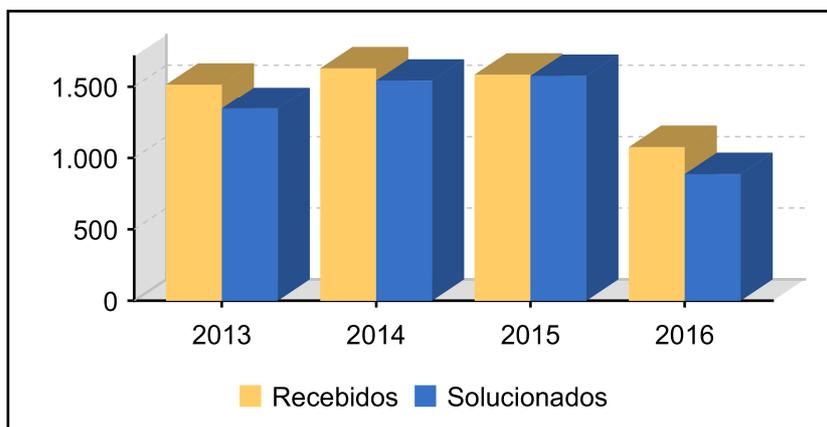
8.1 - Índice de conciliações [até 07/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	1.515	621	40,99
2014	1.629	630	38,67
2015	1.585	699	44,10
2016	1.076	398	36,99



8.2 - Índice de soluções [até 07/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.515	1.344	88,71
2014	1.629	1.543	94,72
2015	1.585	1.576	99,43
2016	1.076	889	82,62



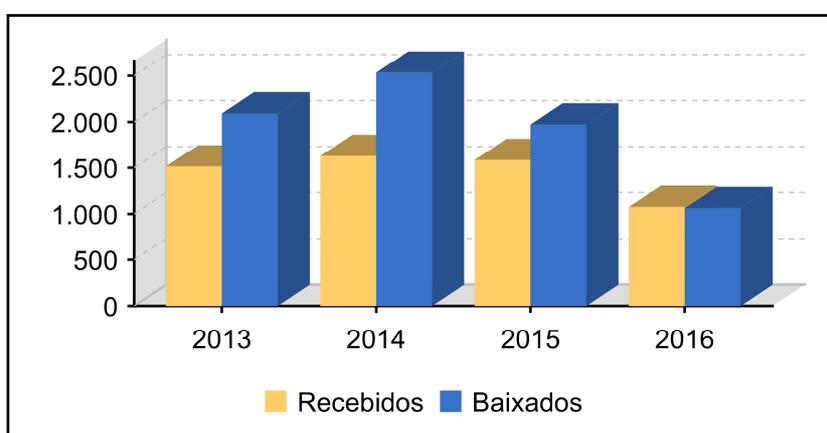


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

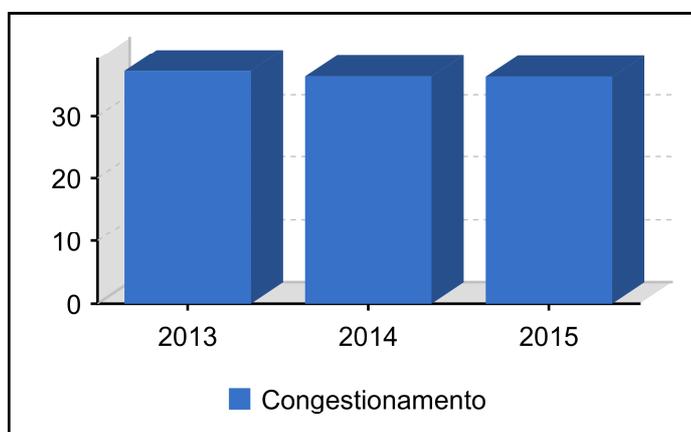
8.3 - Índice de baixas [até 07/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	1.515	2.091	138,02
2014	1.629	2.533	155,49
2015	1.585	1.971	124,35
2016	1.076	1.062	98,70



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	627	1.515	1.344	37,25
2014	796	1.629	1.543	36,37
2015	890	1.585	1.576	36,32

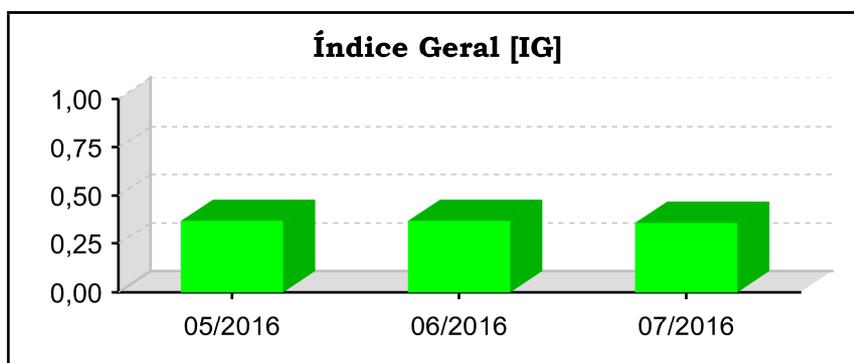
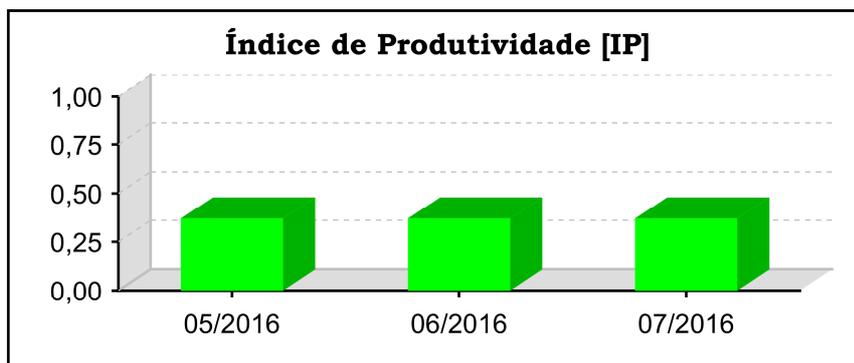
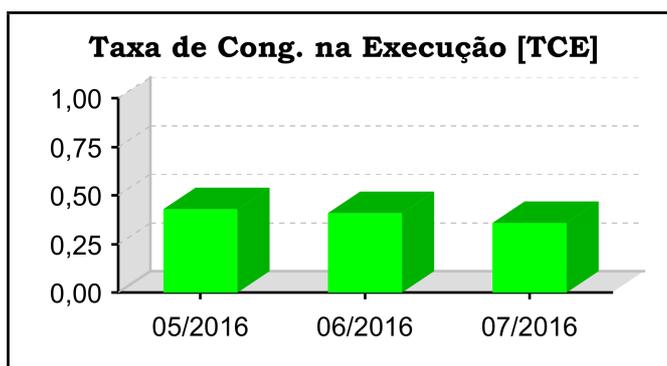
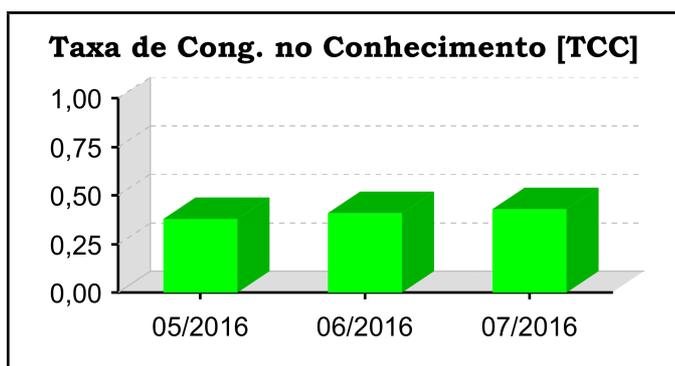




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
05/2016	0,38	0,43	0,37	0,37
06/2016	0,41	0,41	0,37	0,37
07/2016	0,43	0,36	0,37	0,36





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [08/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	671	55,9	34,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	600	50,0	30,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.271	105,9	65,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	223	18,6	11,4
Incidentes Processuais Resolvidos	456	38,0	23,3
Dias-Juiz	586	48,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	28.541	62,6	41,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	27.810	61,0	40,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	56.351	123,6	82,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	9.937	21,8	14,6
Incidentes Processuais Resolvidos	18.349	40,2	27,0
Dias-Juiz	20.417	44,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	124.045	67,6	44,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	128.423	69,9	45,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	252.468	137,5	89,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	47.940	26,1	17,0
Incidentes Processuais Resolvidos	86.980	47,4	30,8
Dias-Juiz	84.659	46,1	---

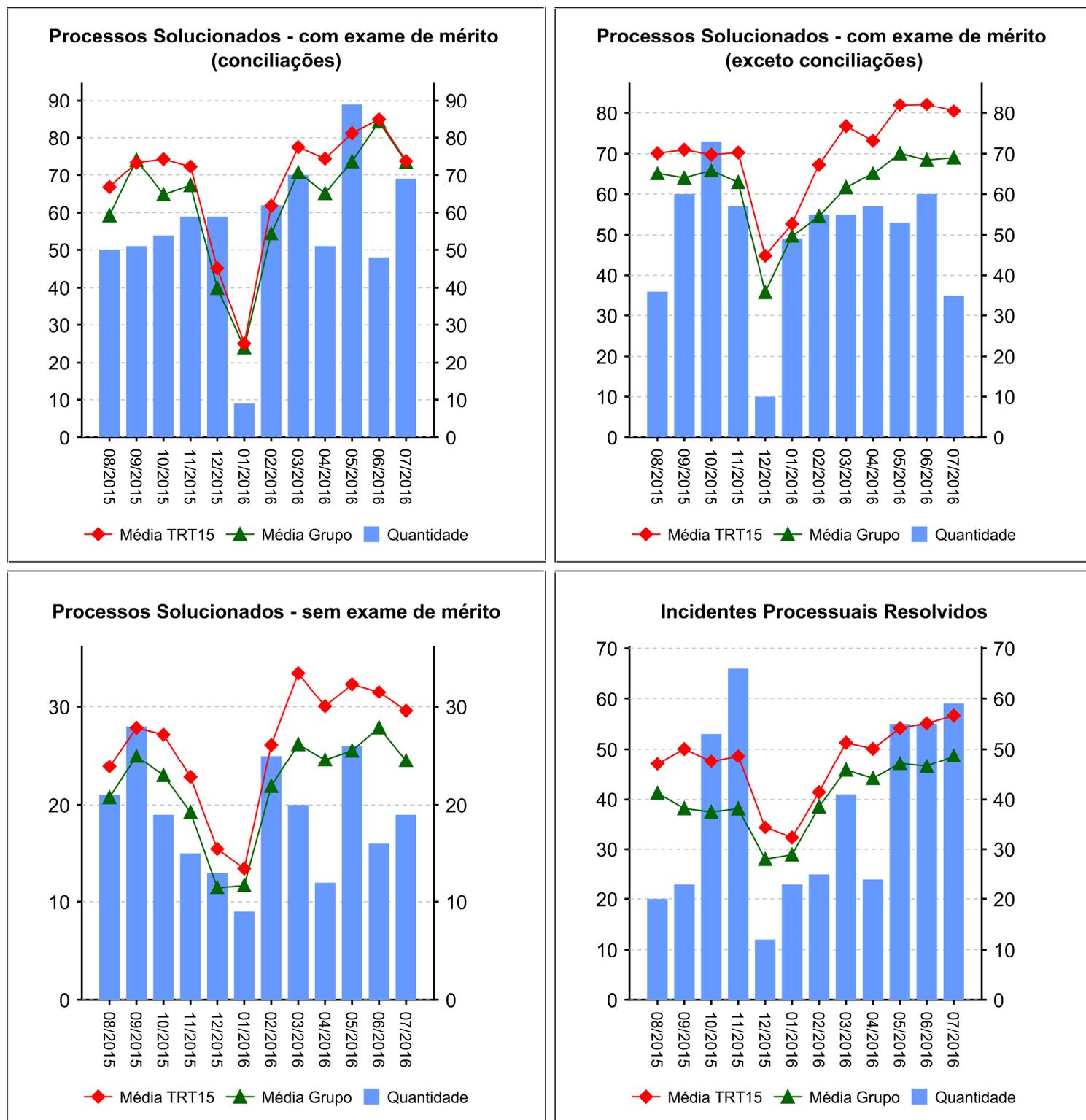
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [08/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [08/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - instrução	194	16,2	9,9
Sessões de audiência realizadas - una	1.521	126,8	77,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	22	1,8	1,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	125	10,4	6,4
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.715	142,9	87,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	147	12,3	7,5
Dias-Juiz	586	48,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	32.005	74,1	47,0
Sessões de audiência realizadas - instrução	20.285	44,5	29,8
Sessões de audiência realizadas - una	30.015	65,8	44,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	5.560	12,2	8,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	5.736	12,6	8,4
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	50.300	110,3	73,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	11.296	24,8	16,6
Dias-Juiz	20.417	44,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	127.328	73,2	45,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	83.300	45,4	29,5
Sessões de audiência realizadas - una	154.305	84,0	54,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	23.987	13,1	8,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	25.693	14,0	9,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	237.605	129,4	84,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	49.680	27,1	17,6
Dias-Juiz	84.659	46,1	---

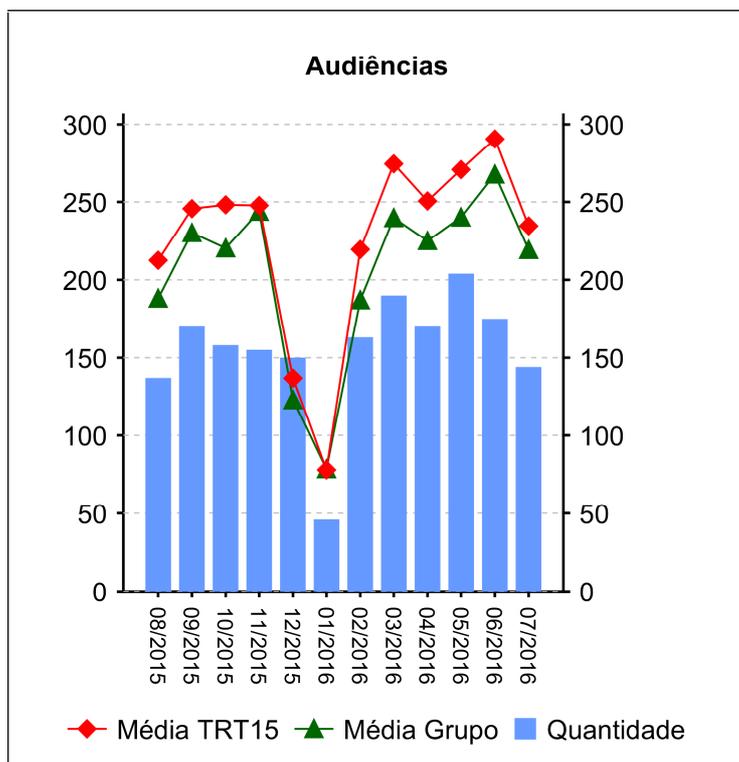
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



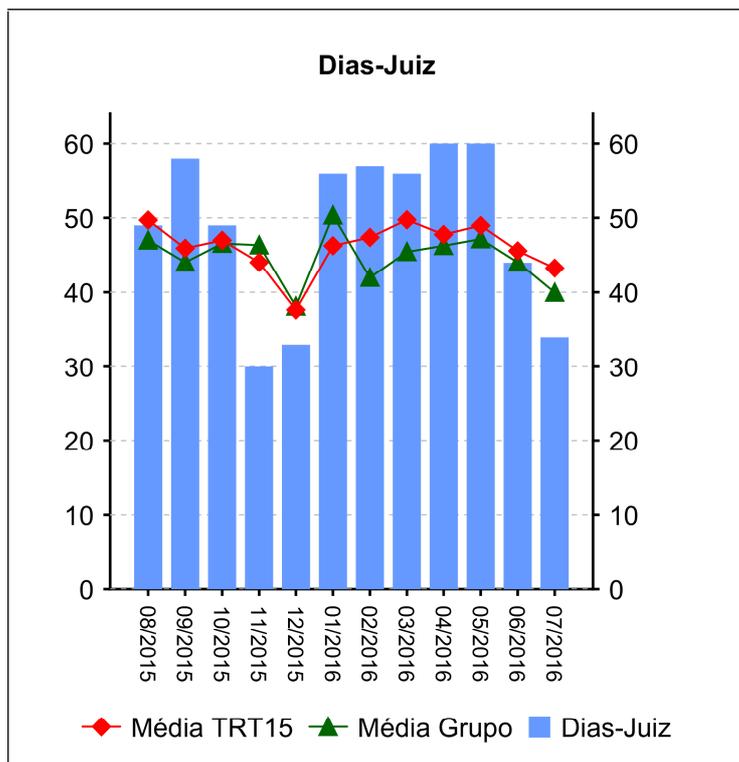
10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [08/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Instrução	UNA	Total
08/2015	0	0	0	137	137
09/2015	0	4	6	160	170
10/2015	0	3	24	131	158
11/2015	6	20	20	109	155
12/2015	0	15	11	124	150
01/2016	0	4	5	37	46
02/2016	0	5	16	142	163
03/2016	5	11	27	147	190
04/2016	0	6	21	143	170
05/2016	0	11	19	174	204
06/2016	3	33	27	112	175
07/2016	8	13	18	105	144
Total	22	125	194	1521	1862



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
08/2015	49
09/2015	58
10/2015	49
11/2015	30
12/2015	33
01/2016	56
02/2016	57
03/2016	56
04/2016	60
05/2016	60
06/2016	44
07/2016	34
Média Mensal	48,8



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1585	1576	9	132	131	99 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1515	1364	1457	0	131	40	31 %	100 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
391	754	0	33	63	100 %



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
2	2	0	0	100 %

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
203	210	201	96,0 %



12 - ARRECADAÇÃO [10/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 25.284,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 575,96



13 – ACERVO DA UNIDADE:

13.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

	PJe*		SAP**
Data de corte:	2/7/2016	Data de corte:	2/7/2016
Saldo:	23	Saldo:	18
		Total:	41

*Consulta realizada no dia 10/8/2016, entre 10/11h30.

**Consulta realizada no dia 9/8/2016, às 11h16.

13.2 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS (informação da Unidade em 03/08/2016):

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

QUANTIDADE	RECEBIDO EM
20	14/6/2016

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):
Não há.

C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):
Não há.

14 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não há plano de ação na Unidade por não haver saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias, como registrado no item anterior. Além disso, o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 31/07/2016, demonstrou que a Vara do Trabalho de Guaratinguetá tem índice geral de 0,36, o que, por si só, demonstra o empenho dos (as) gestores (as) na condução dos processos judiciais e de trabalho, motivo pelo qual são consignados elogios.

Anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar sobre a elaboração do



plano de ação. O objetivo é, com base no método 5W2H e análise do ciclo PDCA, desenvolver competências na equipe quanto à gestão de processos.

15 - ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provedimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

15.1 - pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos n.ºs 0010050-27.2016.5.15.0020, 0011328-97.2015.5.15.0020 e 0010522-96.2014.5.15.0020;

15.2 - faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta em 10/8/2016, verificou-se a existência de 804 protocolos nos últimos 12 meses, com 02 pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

15.3 - ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

15.4 - determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;

15.5 - realiza audiências, em média, em quatro dias da semana, segundo consulta ao PJe no período de 11/8/2016 a 10/8/2017;

15.6 - inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução - foram realizadas 125 no período de 08/2015 a 07/2016;

15.7 - exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente



liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

16 – PRODUTIVIDADE DA VARA

16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Para que se entendam os índices comparáveis que compõem o MGD, é trazida, como exemplo, a análise dos processos pendentes de solução. A Unidade apresenta índice de 0,36 nos processos pendentes de solução (até 07/2016). Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Guaratinguetá apresenta 36% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10 da presente Ata, a Unidade se manteve acima da média do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz” nos últimos meses, (disponibilidade de 48,8 na Unidade, 44,8 no grupo e 46,1 no TRT) mas a quantidade de processos solucionados com exame de mérito (média mensal de 105,9) esteve abaixo da média de referido grupo (123,6), assim como da média do Tribunal (137,5).

Embora abaixo da média, não há índice relevante de pendência de solução se comparado com o grupo no qual está inserido (1501 a 2000 processos), conforme o MGD.



16.2 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJE realizada em 10/8/2016, às 12h30, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	-	-
UNA	09/03/2017	-
INSTRUÇÃO	15/02/2017	-
JULGAMENTO	-	-

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/07/2016, têm alta produtividade de audiências unas e de instrução (média mensal de 142,9) se comparado com a média do grupo (110,3) e do TRT (129,4). Além disso, os dados demonstram que a Unidade contou com a presença de 48,8 “Dias-Juiz”, enquanto o grupo teve disponibilidade média de 44,8.

Considerando haver audiências UNAS agendadas até 09/03/2017 e de instrução até 15/02/2017, sugere-se que o juízo analise a viabilidade de implementar as boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste tribunal. Destaca-se aquela que se refere à otimização das provas periciais, nesse sentido, indica-se a análise do projeto “Controle de perícias”, apresentado na 4ª Mostra de Boas Práticas, visando à redução de atos processuais pela Secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade na realização e finalização da prova pericial.

A prática consiste na retirada de pauta dos processos que dependam de perícia, intimando-se a reclamada a apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito por *e-mail* – comunicação esta também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao processo. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia. Recomenda-se ainda que o depósito de honorários prévios ocorra diretamente nas contas bancárias desses profissionais.



Sugere-se, ainda, para otimizar a pauta, que, ao serem identificados processos com pequeno valor da causa e de acordo com outros critérios de triagem, a Unidade os inclua em pauta de mediação ou conciliação. Por fim, que seja observada a Recomendação GP-CR nº 01/2014, que orienta os MMos. Juízes da 15ª Região no sentido de: “1) que se abstenham de designar audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, seja qual for a matéria debatida nos autos; 2) que, nessas hipóteses, seja o réu citado por oficial de justiça para responder à lide, observando-se o prazo de 20 dias previsto no artigo 1º, II, do Decreto-lei nº 779, de 21 de agosto de 1969; 3) que, ao despacharem nos referidos processos, assim que recebidos da Distribuição: a) ressalvem a possibilidade de designação de audiência para conciliação, assim como para a produção de provas - devidamente especificadas e justificadas -, desde que requerida por quaisquer das partes; b) especifiquem a sequência dos atos processuais que se seguirão até o julgamento da causa, incluindo a assinalação de prazo para as partes apresentarem suas razões finais (art. 850 da CLT), inclusive para resguardar o contraditório em relação ao conteúdo da defesa e documentos; c) esclareçam se as partes deverão comparecer ao julgamento (Súmula 197 do TST) ou se do resultado serão tão-somente intimadas.” Tais práticas são adotadas em outras unidades com objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento.

17 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade apenas não enviou bens ou processos às hastas unificadas nºs 01 e 02/2015, enviando bens a todas as demais.

Na mesma oportunidade constatou-se que houve a retirada de bens das hastas unificadas nºs 04/2015 e 04/2016.

18 – RECOMENDAÇÕES:

18.1 – Recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que, quando a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas ficar sob responsabilidade dos assistentes de juiz, que a ordem judicial nelas contida seja cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que



minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

18.2 – recomenda-se que, além dos agrupadores, a Unidade utilize os filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos.

19 – DETERMINAÇÕES:

19.1 – Envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento – Meta 5 da Justiça do Trabalho, se existentes condições mínimas de lotação;

19.2 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

19.3 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e do mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone, para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

19.4 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

19.5 – na qualidade de Corregedora Permanente da Vara do Trabalho, a MMª Juíza deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

19.6 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

19.7 – escolher e indicar os demais membros do trio gerencial, conforme Portaria GP-CR Nº 25/2013, no prazo de 5 (cinco) dias;

19.8 – desenvolver competência de seus assistentes para utilizar os relatórios do e-Gestão, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico “<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>”, com o nome de usuário “consulta@trt15.jus.br”, para consulta dos relatórios Resumo, Espelho e Gerencial”;



19.9 – incluir na divisão das equipes o(s) servidor(es) Luiz Flávio de Souza Prado, no prazo de 05 dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, uma vez que não foi relacionado no formulário respondido e enviado pela vara;

19.10 – desenvolver competência dos orientadores de cada equipe para gerar e utilizar a tabela dinâmica, observando as instruções disponibilizadas na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Roteiro para geração da tabela dinâmica”;

19.11 – apresentar aos orientadores das equipes, no prazo de 5 (cinco) dias, a “WikiPje”, discutindo sua aplicação. O acesso será por meio da plataforma Moodle (<https://ead-gp.trt15.jus.br/moodle/>), selecionando a categoria de cursos “Corregedoria”;

19.12 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CCS e o Simba)**, que estabelece: “**IV** - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”; **b) item V da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CENIB)**, que estabelece: “**V** - A inclusão dos devedores na Central de Indisponibilidade – CENIB, e a gestão das informações serão realizadas pela Secretaria, após a constatação pelo Grupo Interno de Execução de que a certidão do Oficial de Justiça aponta o devedor como insolvente”;

19.13 – utilizar regularmente as ferramentas BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, BNDT, SERASA, CCS, CENIB, JUCESP, SIMBA, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

19.14 – proceder à regular habilitação do GIE e dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;



19.15 – observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo, o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão, conforme estabelecido no § 3º, artigo 25 do Provimento GP-CR N° 03/2014, de 22 de setembro de 2014 e no item III da Ordem de Serviço CR n° 03/2015, e o registro do acordo/remição deve ser registrado no Sistema Exe15 como tal, e não como excluído de hasta.

20 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

20.1- VISITA AO PAÇO MUNICIPAL:

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional, acompanhado pela MMª. Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Guaratinguetá Drª. Andréia de Oliveira e pelo MM Juiz do Trabalho Substituto Dr. João Batista de Abreu, visitaram a Prefeitura Municipal de Guaratinguetá e, na oportunidade, foram recebidos pelo Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Francisco Carlos Moreira dos Santos, pelo Chefe de Gabinete, Sr. Fábio Germano Figueiredo Cabett e pelo Secretário de Justiça e Cidadania, Sr. Mariano Garcia Rodrigues. Presente, ainda, o Assessor de Comunicação Sr. Renoldi Amâncio Soares da Silva.

20.2 – ATENDIMENTO AOS ADVOGADOS E EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO:

Não houve atendimento. Entretanto, a MMª Juíza do Trabalho Titular entregou ao Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional uma petição da Ordem dos Advogados de Guaratinguetá acompanhada de um abaixo-assinado, com vários advogados que, em suma, solicita a manutenção do Juiz do Trabalho Substituto Dr. João Batista de Abreu em auxílio fixo na Vara do Trabalho local. Por sua vez, o Exmo. Vice-Corregedor Regional esclareceu que recebe a petição e, regimentalmente, a encaminhará para a Presidência para eventuais deliberações.

21 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Sr. Diretor de Secretaria da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método



5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD.

Considerando os relatos e os esclarecimentos obtidos nas reuniões a Corregedoria sugere a adoção das seguintes práticas:

a) Diante do previsto no inciso V do art. 246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC) e tendo em vista a celeridade processual, sugere-se que a Unidade entre em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizar a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com o objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se houver consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica; **b)** Orienta-se para que haja cautela com as notificações devolvidas, devendo preencher a vaga da pauta com outro processo e, posteriormente, buscar a melhor solução, evitando-se o cumprimento por Oficiais de Justiça, a fim de que estes possam dedicar o tempo precioso na busca de bens para satisfazer a execução; **c)** A Corregedoria esclarece que, para a liquidação, há 3 procedimentos, os quais devem ser utilizados de forma customizada. São eles: a) intimação das partes para apresentarem cálculos em audiência de conciliação, sendo a reclamada intimada para efetuar o depósito do valor que entende devido. Não havendo êxito na conciliação e havendo possibilidade, homologam-se os cálculos e a reclamada sai citada para pagamento, sob pena de execução; b) intimação da reclamada para apresentar cálculos e efetuar o depósito do valor que entende devido, o qual é liberado ao reclamante, que é intimado para se manifestar sobre os cálculos. No silêncio, os mesmos serão homologados e o processo arquivado, se em termos e c) em havendo divergência séria quanto aos cálculos das partes ou nos casos de cálculos complexos, determina-se a realização de perícia contábil; **d)** que, em caso de não comparecimento das



testemunhas convidadas, seja emitida a intimação e entregue ao advogado da parte interessada para que este entregue à testemunha faltante. Na impossibilidade, inicialmente, deverá a Unidade utilizar a intimação simples, via postal. Somente no insucesso desta, deverá valer-se da força de trabalho dos oficiais de justiça.

A Corregedoria reuniu-se com o Sr. Diretor de Secretaria, oportunidade em que foram relatados os resultados obtidos durante a correição, assim como os fatos identificados ao longo dos encontros ocorridos com as equipes.

Registra-se que a Unidade adota a prática de realizar audiências de mediação, com excelentes resultados. Registra-se, ainda, elogios aos servidores pelo comprometimento, dedicação e busca de melhoria no ambiente de trabalho, o que contribui para a conquista de bons resultados sem se descuidar da qualidade de vida no trabalho.

22 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

22.1 – A MMa. Juíza Titular está autorizada a residir fora da jurisdição da Unidade (processo nº 0000337-55.2012.5.15.0897).

22.2 – O MMo. Juiz Substituto Auxiliar está autorizado a residir fora da sede da circunscrição da Unidade (processo nº 0000328-59.2013.5.15.0897).

22.3 – Foi informado pelo Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local.

23 – ENCERRAMENTO:

No dia 25 de agosto de 2016, às 14 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Desembargador Vice-Corregedor Regional